



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



DECRETO DE LUTO OFICIAL

“Decreta luto oficial em todo o Município de Moema pelo prazo de três (03) dias”

O Prefeito do Município de Moema/MG, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Inciso IX do Art. 89 da Lei Orgânica do Município de Moema; e,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. **Geraldo Magela Ferreira, Ex-Vice-Prefeito do Município de Moema**, ocorrido no dia 02 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO a trajetória de homem público que contribuiu na administração do Município de Moema de forma diligente, proba e idônea.

CONSIDERANDO a relevância dos grandes e inúmeros serviços prestados ao Município de Moema-MG,

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado luto oficial por três (03) dias, em todo o território do Município de Moema-MG, em homenagem póstuma ao Ex-Vice-Prefeito Municipal, Sr. **Geraldo Magela Ferreira**.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Moema, 02 de outubro de 2018.

Julvan Rezende Araújo Lacerda
Prefeito Municipal